



**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES SIMULTÂNEAS**

Ilmo. Sr. Prof. Dr Marcelo Terra Cunha

Chefe do Departamento de Matemática Aplicada

Eu, Prof. Dr Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita, nos termos dos artigos 8º e 9º e 13, da Deliberação CONSU-A-02/2001, de 27/03/2001, venho solicitar autorização para que possa realizar as atividades não remuneradas descritas a seguir:

Nome do projeto: DeepOrder - Ordenação Profunda para Morfologia Matemática de Valor Vetorial e Redes Neurais

O projeto de pesquisa é fruto de uma parceria entre docentes e pesquisadores da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e da *École Nationale Supérieure des Mines de Paris* (Mines Paris-PSL), na França. Conta com apoio financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, processo 2023/03368-0) e da *Agence Nationale de la Recherche* (ANR, processo 23-CE23-0028-01), da França.

O objetivo da pesquisa é desenvolver uma estrutura matemática que integre morfologia matemática, álgebras hipercomplexas e aprendizado profundo. Como resultado, busca-se criar métodos de aprendizado de máquina robustos e eficazes, voltados ao processamento de imagens de valor vetorial, levando em consideração propriedades topológicas e geométricas. A iniciativa pretende contribuir para o avanço de pesquisas de fronteira, reforçando o papel da UNICAMP e da Mines Paris-PSL no desenvolvimento de técnicas inovadoras em aprendizado profundo.

Nome e endereço completo da empresa/orgão/pessoa que solicita o serviço:

École Nationale Supérieure des Mines de Paris (Mines Paris-PSL), 60 boulevard Saint-Michel, 75272 Paris Cedex 06, França.

Prazo: 48 (meses), até 12 horas semanais.

Valor total: R\$ 294.186,73, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP, processo 2023/03368-0), destinado ao custeio de despesas com transporte e diárias para a realização de visitas científicas estritamente necessárias ao desenvolvimento do projeto. O valor inclui, ainda, reserva técnica e benefícios complementares, conforme as normas vigentes da FAPESP. **O apoio financeiro não contempla remuneração dos pesquisadores envolvidos no projeto.**

Declaro que:

- Estou ciente dos termos da Deliberação CONSU A-02/2001;
- O projeto é contempla remuneração dos pesquisadores envolvidos.
- Havendo remuneração, recolherei à Conta Unicamp/Reitoria/Atividades Simultâneas, informadas abaixo:

Banco: Santander (033)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
IMECC Seção de Apoio aos Departamentos

Agência: 0207

Conta Corrente: 43011007-7

CNPJ: 46.068.425/0001-33,

as taxas abaixo, no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento dos honorários:

1. PIDS (8%)
2. FAEPEX (3%)
3. AIU (3%)

correspondentes a esta atividade;

- Enviarei cópia do comprovante de depósito bancário para ser anexado no processo de Registro de Atividades Simultâneas ao RDIDP do IMECC;
- Informarei à DGA, através do site www.dga.unicamp.br, sobre o depósito efetuado;
- Estou ciente de que os valores percebidos serão comunicados pela Área de Finanças da DGA à Diretoria Geral de Recursos Humanos - DGRH, para efeito de registro no cálculo dos valores excedentes a 100% de complementação salarial nos termos da Resolução GR 23/2008;
- Estou ciente de que para que a atividade aqui descrita tenha continuidade além do prazo especificado acima, deverei solicitar uma nova autorização para exercê-la, bem como recolher as novas taxas correspondentes.

Campinas, 23 de Maio de 2025.

Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita

Documento assinado eletronicamente por Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita, Professor Associado II, em 23/05/2025, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
B41B45BC 09D54DE8 A8D284FC 5FC79099



Fls. nº 08
P/E nº 19497/2014
Rub. 888 - 1 - 1



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
Seção de Apoio aos Departamentos

Campinas, 30 de maio de 2025.

MEMO.IMECC/SD/106/2025

tqc

Do: Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
Para: Diretoria do IMECC
Assunto: Solicitação de Exercício Simultâneo de Atividades – Prof. Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita

Pelo Departamento de Matemática Aplicada, aprovo “*ad referendum*”, a solicitação para “Exercício simultâneo de atividades” do Prof. Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita, junto à *École Nationale Supérieure des Mines de Paris* (Mines Paris-PSL), no desenvolvimento de um projeto de pesquisa intitulado “DeepOrder - Ordenação Profunda para Morfologia Matemática de Valor Vetorial e Redes Neurais”. O Prof. Marcos deverá coordenar o projeto que busca criar métodos de aprendizado de máquina robustos e eficazes, voltados ao processamento de imagens de valor vetorial, levando em consideração propriedades topológicas e geométricas, necessitando da autorização para celebração de um convênio. As atividades possuem um prazo de 48 meses, a partir de 01/01/2024, com a dedicação de até 12 horas semanais, conforme documentação que acompanha este memorando.

Atenciosamente,
Prof. Dr. Marcelo Terra Cunha
Chefe do Departamento de Matemática Aplicada
IMECC/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por Marcelo de Oliveira Terra Cunha, Chefe de Departamento, em 30/05/2025, às 11:24 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
CF2B5272 2E4A454D 9B809A7A E24F073A





Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
dirimecc@ime.unicamp.br | <https://ime.unicamp.br/>

APROVAÇÃO "AD REFERENDUM"

Referência: Solicitação de Exercício Simultâneo de Atividades do Prof. Dr. Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita para atuar no desenvolvimento de um projeto de pesquisa intitulado "DeepOrder - Ordenação Profunda para Morfologia Matemática de Valor Vetorial e Redes Neurais" junto à École Nationale Supérieure des Mines de Paris (Mines Paris-PSL), pelo período de 48 meses, com até 12 horas semanais, a partir de 01/01/2024.

Aprovo "*ad referendum*" da Congregação do IMECC. Previsão de homologação: 05/06/2025.

IMECC, 02/06/2025.

Prof. Dr. Ricardo Miranda Martins
Diretor do IMECC

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Miranda Martins, Diretor de Unidade Universitária, em 02/06/2025, às 11:51 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
1DBC2231 5D764008 8366310A 8855788D





Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica
dirimecc@ime.unicamp.br | <https://ime.unicamp.br/>

**3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IMECC
REALIZADA EM 05/06/2025**

DELIBERAÇÃO Nº 095/2025

Referência: Homologação "ad referendum": Solicitação de Exercício Simultâneo de Atividades do Prof. Dr. Marcos Eduardo Ribeiro do Valle Mesquita para atuar no desenvolvimento de um projeto de pesquisa intitulado "DeepOrder - Ordenação Profunda para Morfologia Matemática de Valor Vetorial e Redes Neurais" junto à École Nationale Supérieure des Mines de Paris (Mines Paris-PSL), pelo período de 48 meses, com até 12 horas semanais, a partir de 01/01/2024.

A Congregação do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica (IMECC), em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 05/06/2025, homologou a referência acima.

IMECC, 05/06/2025

Prof. Dr. Ricardo Miranda Martins
Diretor do IMECC

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Miranda Martins, Diretor de Unidade Universitária, em 05/06/2025, às 15:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
0257C1E0 745D4798 8028BA91 B5667842

